



Território Encontro das Águas

# MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL

PODER EXECUTIVO

Av. Brasil, 883 – Telefax (044) 3436-1087 – Cx. P. 01

CNPJ: 75.458.836/0001-33

www.itaunadosul.pr.gov.br – email: administracao@itaunadosul.pr.gov.br

CEP. 87980-000 --- ITAÚNA DO SUL.

===== ESTADO DO PARANÁ =====

## **PROJETO DE LEI Nº 016/2024**

De 04 de Abril de 2024.

**SÚMULA:** Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional Suplementar por Superávit Financeiro, Excesso de Arrecadação e por Anulação de Recursos Vinculados na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.541/2023, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.425/2021 do PPA 2022 a 2025, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1.511/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, GILSON JOSÉ DE GOIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À CONSIDERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

**Art. 1º** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, Excesso de Arrecadação e por Anulação de Dotação de Recursos Vinculados no valor de R\$ 341.247,61 (trezentos e quarenta e um mil duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos), na seguinte dotação:

04000:- SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
04001:- DIRETORIA EXECUTIVA DE OBRAS, VIACÃO, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
04001:1751200051.035 – Construção de Poços Artesianos  
300000:- DESPESAS CORRENTES  
330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
339000:- APLICAÇÕES DIRETAS  
339030:- Material de Consumo (Ficha 204) R\$ 10.000,00  
339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 205) ... R\$ 10.000,00  
TOTAL ..... R\$ 20.000,00  
FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

05000:- SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE  
05002:- DIRETORIA EXECUTIVA DE SAÚDE  
05002:1030100082.133 – Gestão das Atividades das Unidades Básicas de Saúde  
05000:- SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE  
05002:- DIRETORIA EXECUTIVA DE SAÚDE  
05002:1030100082.133 – Gestão das Atividades das Unidades Básicas de Saúde

*Gilson*



Território Encontro das Águas

# MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL

PODER EXECUTIVO

Av. Brasil, 883 – Telefax (044) 3436-1087 – Cx. P. 01

CNPJ: 75.458.836/0001-33

www.itaunadosul.pr.gov.br – email: administracao@itaunadosul.pr.gov.br

CEP. 87980-000 --- ITAÚNA DO SUL.

===== ESTADO DO PARANÁ =====

**300000:- DESPESAS CORRENTES**

**310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

**319000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

319004:- Contratação por Tempo Determinado Civil (Ficha 324) ..... R\$ 33.899,61

**TOTAL ..... R\$ 33.899,61**

**FONTE: 1051 – Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias**

**400000:- DESPESAS DE CAPITAL**

**440000:- INVESTIMENTOS**

**449000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

449052:- Equipamentos e Material Permanente (Ficha 355)..... R\$ 210.000,00

**TOTAL ..... R\$ 210.000,00**

**FONTE: 1518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde**

**07000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**

**07001:- DIRETORIA EXECUTIVA DE ESPORTES E CULTURA**

**07001:2781300071.048 – Conv. SIT 52825374 – SEDU Aq. de Equipamentos para PLAYGROUND com Implantação**

**300000:- DESPESAS CORRENTES**

**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

**335000:- TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS**

339093:- Indenização e Restituições (Ficha 526)..... R\$ 30.000,00

**TOTAL ..... R\$ 30.000,00**

**FONTE: 799 – Conv. SIT 52825 374 - SEDU - Aquisição de Equip. para Playground com Implantação**

**07002:- EDUCAÇÃO MUNICIPAL**

**07002:1236100062.159 – Gestão das Atividades do CMEI Pequeno Príncipe**

**300000:- DESPESAS CORRENTES**

**310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

**319000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

319004:- Contratação por Tempo Determinado Civil (Ficha 724)..... R\$ 46.000,00

**TOTAL ..... R\$ 46.000,00**

**FONTE: 101 - Fundeb 60%**

**07002:1236100062.161 – Assistência Financeira a APAE**

**300000:- DESPESAS CORRENTES**

**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

**339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339032:- Material, Bem ou Serv p Distribuição Gratuita (Ficha 648)... R\$ 1.348,00

**TOTAL ..... R\$ 1.348,00**

**FONTE: 134 – Programa Nacional**

*Gilson*



Território Encontro das Águas

# MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL

PODER EXECUTIVO

Av. Brasil, 883 – Telefax (044) 3436-1087 – Cx. P. 01

CNPJ: 75.458.836/0001-33

www.itaunadosul.pr.gov.br – email: administracao@itaunadosul.pr.gov.br

CEP. 87980-000 --- ITAÚNA DO SUL.

===== ESTADO DO PARANÁ =====

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....RS 341.247,61**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do Superávit Financeiro de Recursos Vinculados de anos Anteriores no valor de R\$ 263.899,61 (duzentos e sessenta e três mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos), proveniente da seguinte fonte:

**FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres) RS  
20.000,00**

**FONTE: 1051 – Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao  
vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às  
endemias RS  
33.899,61**

**FONTE: 1518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde RS  
210.000,00**

**TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO..... RS 263.899,61**

**Art. 3º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta lei, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação Recursos Vinculados no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), proveniente da seguinte fonte:

(Excesso de Arrecadação)

24.29.99.01.03.00.00.00.00 CONV. SEDU 374/2022 - AQ. DE EQUIP. PARA PLAYGROUND E IMPLANTAÇÃO - F. 799	30.000,00
<b>TOTAL GERAL DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO</b>	<b>30.000,00</b>

**Art. 4º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei, será utilizado o cancelamento no valor de R\$ 47.348,00 (quarenta e sete mil trezentos e quarenta e oito reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**07000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**

**07002:- EDUCAÇÃO MUNICIPAL**

**07002:1236100062.159 – Gestão das Atividades do CMEI Pequeno Príncipe**

**300000:- DESPESAS CORRENTES**

**310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

*Gerson*



Território Encontro das Águas

# MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL

PODER EXECUTIVO

Av. Brasil, 883 – Telefax (044) 3436-1087 – Cx. P. 01

CNPJ:75.458.836/0001-33

www.itaunadosul.pr.gov.br – email: administracao@itaunadosul.pr.gov.br

CEP. 87980-000 --- ITAÚNA DO SUL.

===== ESTADO DO PARANÁ =====

## **319000:- APLICACÕES DIRETAS**

339032:- Material, Bem ou Serv p Distribuição Gratuita (Ficha 648)... R\$ 1.348,00

**TOTAL ..... R\$ 1.348,00**

**FONTE: 134 – Programa Nacional**

## **300000:- DESPESAS CORRENTES**

### **310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

#### **319000:- APLICACÕES DIRETAS.....**

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 724).. R\$ 46.000,00

**TOTAL ..... R\$ 46.000,00**

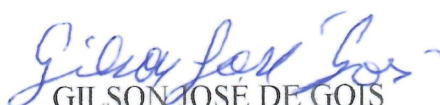
**FONTE: 101 - Fundeb 60%**

**TOTAL DE CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO ..... R\$ 47.348,00**

**Art. 5º** Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º, 2º, 3º e 4º desta Lei, estão previstas no artigo 4º da Lei nº 1541/2023, as alterações abrangerá o PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Nº 1.479/2022 com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei municipal Nº 1511/2023 com vigência para o exercício de 2024.

**Art. 6º** - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (04/04/2024).

  
GILSON JOSÉ DE GOIS  
Prefeito



Território Encontro das Águas

# MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL

PODER EXECUTIVO

Av. Brasil, 883 – Telefax (044) 3436-1087 – Cx. P. 01

CNPJ: 75.458.836/0001-33

www.itaunadosul.pr.gov.br – email: administracao@itaunadosul.pr.gov.br

CEP. 87980-000 --- ITAÚNA DO SUL.

===== ESTADO DO PARANÁ =====

## MENSAGEM

Anexa ao Projeto de Lei nº 016/2024

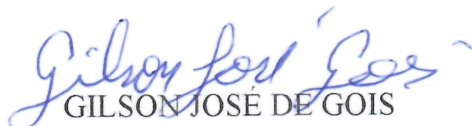
Senhor Presidente,

Encaminhamos à apreciação desta Câmara Municipal, o **Projeto de Lei nº. 016/2024**, em **CARÁTER DE URGÊNCIA**, tendo em vista que os recursos estão nas contas vinculadas como superávit de anos anteriores, a excesso de arrecadação e por anulação de acordo com a necessidade de cada secretaria para sua manutenção, o projeto apresentado traz a seguinte sumula: Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional Suplementar por Superávit Financeiro de Anos Anteriores, por Excesso de Arrecadação e por Anulação de dotação na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.541/2023, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.425/2021 do PPA 2022 a 2025, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1.511/2023, e dá outras providências.

Para a realização da Abertura Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro de Anos Anteriores, por Excesso de Arrecadação e por Anulação de dotação no valor de R\$ 341.247,61 (trezentos e quarenta e um mil duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos), contabilizados nas dotações orçamentárias, a qual está devidamente discriminada neste Projeto de Lei objeto de vossa apreciação.

Na certeza de podermos contar com o apoio e a aprovação dos nobres vereadores, aproveitamos para reiterar votos de estima e consideração.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (04/04/2024).

  
GILSON JOSÉ DE GOIS  
Prefeito